

73.021

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 23 de abril

de 19 92

1

73.021....

IMÓVEL: Uma fração de terras denominada na respectiva planta de polígono b-C, com 244.830,50m² de superfície, dividindo-se ao norte, com propriedade de Manoel Mota, ao sul com propriedade do dr. Joao Carlos Baltazar de Bem e Oni ra Terra e com terras a seguir descritas, sob letra B (mat. 73.022) onde esta sen construído um prédio proprio para ginacio, ao leste, com propriedade da Sucen - sao de Honorio Jose Praga, e, finalmente, pelo oeste dividindo-se pela Estrada - de Rodagem, que de Belém Novo, vai ao Lami, lado par. - Situada em Belém Novo. -
PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR (FEBEM), c/sede n/C. -
REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-T, fls. 149, nº 21.826, da 3ª Zona. -
Oficial Ajudante: *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

R-01-73.021.- 23 de abril de 1.992 **ÔNUS PENHORA**
 Ofício nº 120/92, expedido pela 16ª Junta de Conciliação e Julgamen to d/C., datado de 02/04/92. - **Juiz:** Maria Luiza D. Renault. - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/03/92. - **Devedor (reu):** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR (FEBEM), c/sede n/C. -
CREDOR (AUTOR): NORBERTO IRIGON. -
PROTOCOLO: 270.479. - **Oficial Ajudante:** *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

AV-2-73021.- 08 de fevereiro de 1993. - Conforme ofício nº 23/93 datado de : 18.01.93, expedido pelo 16ª Junta de Conciliação e Julgamento d/C., pela Exmª.: Srª. Juiza de Direito do Trabalho Drª. Valcíria Schuch Santos, foi determinado, o cancelamento da penhora objeto do R-1 supra. *[Assinatura]*
PROTOCOLO: 282.284 **Escrevente autorizada:** *[Assinatura]*
OFICIAL Ajudante:

R-3-73021.- 26 de dezembro de 1997. - **ÔNUS PENHORA**
 Ofício nº 724/97 datado de 10.12.97, expedido pela 16ª Junta de Conciliação e Julgamento d/C., **Juiz:** Beatriz Rénck. Processo nº 90161.16/91. Certidão de penhora datada de 10.12.97. Avaliado em R\$. 48.000,00. Valor da dívida: R\$. 25.063,04. **DEVEDORA (RÉ):** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM, com sede nesta Capital.
CREDORA (AUTORA): MARLENE VARGAS OSÓRIO, brasileira, casada, mãe auxiliar, domiciliada nesta capital.
PROTOCOLO: 343.813/812 (16.12.97) **Escrevente autorizada** *[Assinatura]*
Registrador emol. R\$. 110,80 **T.**

R.4-73.021, de 19 de Abril de 2005.

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Decreto nº 370575 de 15.7.97 e Lei nº 10.959 de 27.5.97. Ofício nº 0501/05 datado de 18/03/2005, expedido pela Secretária da administração e dos recursos Humanos do Departamento de administração do Patrimônio do Estado, processo nº.004128-24.00/05-0.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO: Antonio Henrique Abrahão Ribeiro

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

73.021

TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR (FEBEM), com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta Capital.

Obs.: O imóvel objeto da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio do estado em razão da extinção da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR (FEBEM).

PROTOCOLO: N.º 459.481 de 04/04/2005. Escrevente: Leticia.

Escrevente Autorizada(o): *[Assinatura]*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: 2,00 URE's

AV-5-73.021, de 19 de Abril de 2005. O imóvel objeto da presente matrícula permanece penhorado em favor de Marlene Vargas Osório, conforme a R-03.

Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

Registrador:

AV-6-73.021, de 18 de junho de 2013. Certifico que, revendo o documento que deu origem a abertura da presente matrícula, o registro anterior é a transcrição do Livro 3-T, fl. 149, n.º 21.825, e não como por engano constou.

Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1300016.07935: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1300026.07014: (Isento).

AV-7-73.021, de 18 de junho de 2013. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício n.º 204/2013, datado de 07/06/2013, expedido pela Exma. Sra. Dra. Lígia Maria Fialho Belmonte, Juíza Substituta da 16ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo n.º 9016100-08.1991.5.04.0016, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-3-73.021 (processo n.º 90161.16/91) e consequentemente da AV.5, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 641.549 de 10/06/2013. Escrevente Autorizada: Gabriela

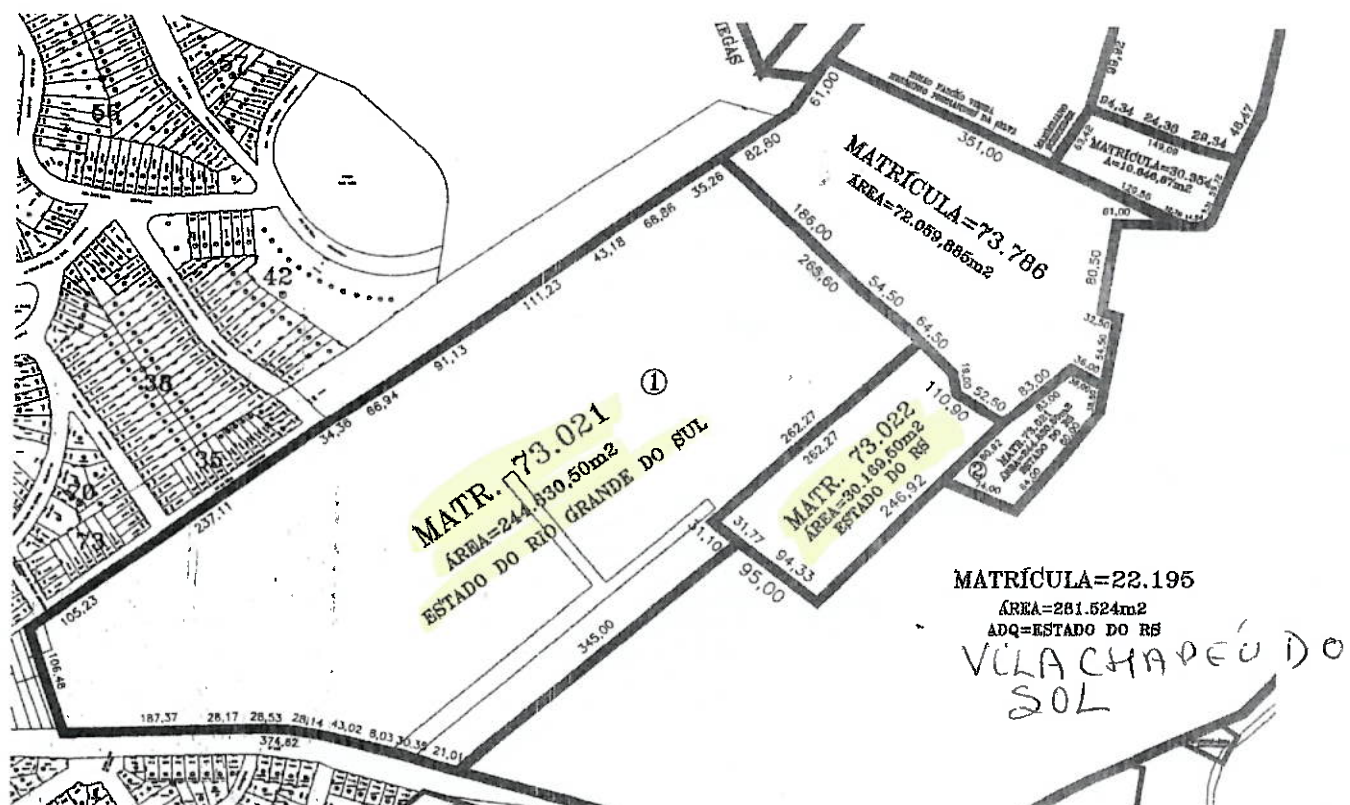
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 143,00. Selo 0471.07.1300008.04635: R\$ 8,10. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300026.04876: R\$ 0,30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 73.021 do Livro 02-Reg. Geral, às 8:59h de 21 de agosto de 2018.	
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos)	
CONTINUA A FOLHAS	
Atos: Certidão: R\$ 12,60 - 0471.03.1800024.03920 - R\$ 2,70 Busca: R\$ 8,70 - 0471.01.1800028.07414 - R\$ 1,40 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 - 0471.01.1800026.07415 - R\$ 1,40 Total: R\$ 32,70 Porto Alegre, 21/08/2018	
☐ Moyses Marcelo de Gílios - Registrador ☐ Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto ☐ Maria Goretti Framil - Registradora Substituta ☒ Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto ☒ Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado ☐ André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado	



RECEBIDO
Em, 09/02/18
Por, [Assinatura]
Francisco Mello
Escritário
Id. Func. 2594668
DEAPE/SMARH



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO

RELATÓRIO DE VISTORIA nº 140318

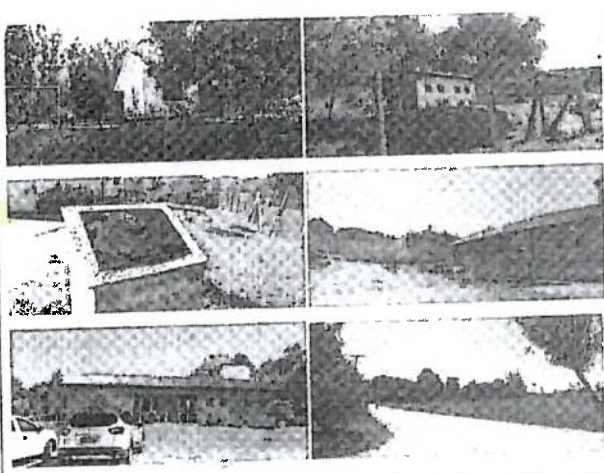
2. DILIGÊNCIA

Para elaboração do relatório foi utilizado os seguintes documentos:

- a) Matrículas do Registro e Imóveis nº 73.021, nº 73.022 e nº 22.195 (agosto 2014);
- b) Levantamento Planialtimétrico, dezembro de 1983, elaborado pela Empresa TP Topografia e Planejamento Ltda;
- c) Levantamento Topográfico Cadastral da Matrícula nº 22.195, maio de 2014, elaborado pela Empresa Ecoplano Arquitetura e Meio Ambiente;
- d) Imagem do Google Earth;
- e) Vistoria *In loco*, 14 de março de 2018, realizada pela equipe do DERER,

3. CONCLUSÃO

Após a compilação dos dados e informações obtidas conclui-se que:

Nº GPE	Nº da Matrícula	Situação fática em março/18
21.573	73.021 (anterior 21.825)	> NAR Luiz Fatinin (antigo Núcleo de Abrigos Residenciais Nehyta Martins Ramos) > NAR Belém Novo 

As 4
casas
estão p/
essa ar